

## PREGÃO N.º 01/2020

### COMUNICADO Nº 1

**Assunto:** Pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Pregão nº 01/2020.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagens aéreas nacionais e internacionais.

#### Questionamento 1

Será aceito proposta e documentos enviados via postal?

#### Resposta 1

Sim, item 4.5.5 do edital.

#### Questionamento 2

Caso os documentos sejam enviados via postal os documentos de Credenciamento deverão constar em um terceiro envelope, no envelope de Proposta ou em separado dos dois envelopes?

#### Resposta 2

No caso de envio por correio, não há a necessidade de apresentação de credenciamento, uma vez que não haverá representante para se manifestar na sessão.

### **Questionamento 3**

Tendo em mente que o critério de julgamento será menor taxa de emissão? Será aceito taxa de emissão de R\$ 0,00 (zero)? Será aceito taxa de emissão negativa? Caso não seja aceito 0,00(zero) e negativa, o menor valor de taxa de emissão aceita sera R\$ 0,01 (um centavo)?

### **Resposta 3**

A remuneração da empresa será apurada a partir da soma do valor ofertado pela prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento.

A AGEVAP pagará, ainda, à contratada o valor da passagem aérea acrescido da taxa de embarque emitidas no período faturado, sendo vedada a cobrança de qualquer outra taxa. Portanto nas faturas deverá constar (Valor da Passagem + Taxa de embarque + Taxa de agenciamento).

Serão aceitas propostas com taxa de agenciamento zero, inclusive a taxa de agenciamento negativa. O TCU reconhece que as taxas de agenciamento tendem a zero, visto que a remuneração das agências de viagem não se resume aos valores recebidos diretamente da Administração Pública.

### **Questionamento 4**

Será admitida oferta de lances visando empate?

### **Resposta 4**

Não.

### **Questionamento 5**

Será necessário envio de planilha de custos, comprovando a exequibilidade dos valores propostos?

### **Resposta 5**

Será solicitada a exequibilidade da proposta caso o menor preço seja considerada inexecutável, nos termos da Resolução ANA nº 122/2019

### **Questionamento 6**

A exequibilidade do valor ofertado poderá considerar os incentivos das companhias aéreas?

### **Resposta 6**

Sim

### **Questionamento 7**

É sabido que o artigo 3º da Lei 8.666/93 trata dos critérios de desempate a preferência de contratação para empresas que cumpram a reserva de cargos previstas em Lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado, de encontro ao exposto, a Lei no 8.213/91 define as cotas para tais contratações, em seu Art. 93 define que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência e traz os demais percentuais seguindo os quantitativos de funcionários. Nossa empresa não conta com ou mais de 100 colaboradores. Tendo isso em mente questiono, em caso de empate, será dada preferência para empresas que tenham em seu quadro funcional pessoas com deficiência (PCD)?

### **Resposta 7**

Não há Previsão no edital

### **Questionamento 8**

Já faz alguns anos que Instituto Brasileiro de Turismo e o Ministério do Turismo foram unificados, desta forma o registro EMBRATUR foi substituindo pelo CADASTUR, tendo a mesma validade como registro de classe para as agencias de turismo e demais empresas do segmento. Tendo isso em mente, para anteder ao Item 6.6.1 do edital será aceito a apresentação do CADASTUR?

### **Resposta 8**

Sim

### **Questionamento 9**

Será permitida participação de agencia consolidada?

### **Resposta 9**

Não há previsão no Edital

### **Questionamento 10**

10. Caso a licitante registre recurso, qual será a forma para envio (postal ou e-mail)?

### **Resposta 10**

Proceder conforme item 10.2 do edital

### **Questionamento 11**

Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

### **Resposta 11**

Poderá ser por correspondência

### **Questionamento 12**

Conforme Lei 13.726/2018 não será necessária autenticação da cópia da documentação original do licitante classificado?

### **Resposta 12**

Será necessária a autenticação dos documentos. A AGEVAP é uma pessoa jurídica de direito privado, não possuindo servidores públicos para autenticação prevista na Lei 13.726/2018.

### **Questionamento 13**

Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

### **Resposta 13**

Não será necessário escritório na cidade, no entanto é necessário manter o atendimento conforme previsto no Termo de Referência.

### **Questionamento 14**

Qual é a agencia que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada?

### **Resposta 13**

Os valores estimados para contratação estão no edital. Sendo que o presente questionamento não está relacionado ao edital.

### **Questionamento 15**

As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agencia, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

### **Resposta 15**

Conforme previsto no Termo de Referência cabe a empresa contratada repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas, não havendo previsão de repasse de acordos entre as agências de turismo e as companhia aéreas, sedo que esses valores deverão ser refletidos na taxa de emissão, conforme questionamento 3.

### **Questionamento 16**

No edital vocês informam que o valor global disponível a ser gasto pela AGEVAP é de R\$ 98.890,00. Até então tudo bem. Porém, no anexo IV do edital tem um quadro com informações sobre quantidade estimada de passagens, bem como os valores médios, taxa de emissão e valor global. Estes valores são fictícios ou são estimativas reais de valores e quantidade de passagens a AGEVAP irá precisar?

A quantidade de passagens mencionadas neste quadro é a total da vigência do contrato ou a quantidade de passagens que serão emitidas mensalmente?

**Resposta 16**

Esses valores são o estimado para a contratação conforme utilização anteriores da AGEVAP, sendo a quantidade estimada anual.

**Questionamento 17**

Uma outra questão é que os valores, principalmente de bilhetes aéreos sofrem constantes variações, sendo praticamente impossível determinar qual o valor que será gasto por cada item. Como exemplo, uma passagem aérea do Rio de Janeiro para São Paulo pode ter uma variação de mais de 1000%, dependendo da sazonalidade, antecedência de compra, demanda pelo trecho e horário de voo. Com isso, o único valor que conseguimos estabelecer de forma precisa na proposta comercial seria o da nossa taxa de serviço.

**Resposta 17**

O único valor que terá que ser definido na licitação será o da taxa de serviço.